ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Goiânia, às 8h00, reuniu-se, ordinariamente e virtualmente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão, Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Rafael Cunha Fernandes e Antônio Henrique Pereira todos colaboradores da PREVCOM-BrC. Foi apresentado pelo coordenador o Relatório de Investimentos (000023839865) que será base para o mês corrente. Após análise e discussão, o relatório foi aprovado pelos presentes. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 05/10/2021, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 05/10/2021, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Coordenador (a)**, em 06/10/2021, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 07/10/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a)**, em 07/10/2021, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 13/10/2021, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023839849** e o código CRC **781299C5**.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000023839849

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO Nº 5 / 2021 DIRIN- 15848

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/SETEMBRO-2021

COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE n° 08, de 30 de julho de 2018

1 - RETROSPECTIVA

Semana de cautela no cenário econômico marcada por uma queda de -3,10% no fechamento semanal do Ibovespa dado aos receios quanto ao cenário político.

No Brasil foi aprovado na Câmara dos Deputados o texto que altera as regras do Imposto de Renda, tanto para pessoas físicas quanto para empresas. Segundo o relator Celso Sabino, apesar da redução de impostos, não haverá queda na arrecadação dos estados e municípios, pois há outros mecanismos de compensação previsto no próprio projeto.

No texto aprovado há previsão de corte de 7% na alíquota do Imposto de Renda para empresas, caindo de 15% para 8%. Além da tributação no mercado financeiro que passará a ter uma taxa de 20% sobre lucros e dividendos. Para pessoas físicas a reforma do Imposto de Renda atualizará a tabela atual, sendo assim, para trabalhadores que recebem até R$ 2.5 mil mensal seria isento de contribuição. O texto da reforma segue para apreciação do Senado, fato que deixa os investidores atentos quanto ao desenrolar deste tema.

O Produto Interno Bruto do segundo trimestre de 2021 teve uma leve variação negativa em 0,1% em comparação com o primeiro trimestre do ano. Em contrapartida, comparando a igual período do ano anterior, o PIB teve crescimento de 12,4% no segundo trimestre de 2021.

Nos Estados Unidos houve a divulgação dos dados de emprego registrando 235 mil empregos não agrícolas em agosto, que obteve um resultado abaixo do esperado e dos dados do último mês, trazendo especulação no mercado quanto a retirada das medidas de estímulos monetários do Federal Reserve (FED).

2 - **RELATÓRIO DE MERCADO - FOCUS**

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção subiu, de 7,27% para 7,58% em 2021. Para 2022, a previsão para o IPCA também subiu, de 3,95% para 3,98%. Para 2023, as estimativas ficaram em 3,25%. Para 2024, as projeções ficaram em 3,00%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) caiu de 5,22% para 5,15% em 2021, após longas semanas de alta. Para 2022, a estimativa saiu de 2,00% para 1,98%. Para 2023 caiu de 2,50% para 2,35% e para 2024, as projeções ficaram em 2,50%.

Para a taxa de câmbio, a estimativa aumentou de R$5,15 para R$ 5,17 em 2021. Para 2022, o valor manteve em R$ 5,20. Para 2023, a projeção saiu de R$5,05 para R$5,07. No ano seguinte, o valor subiu de R$5,00 para R$ 5,05.

Para a taxa Selic, os analistas subiram a projeção de 7,50% para 7,63% em 2021. Para 2022, a projeção subiu de 7,50% para 7,75%. No ano seguinte, a projeção foi mantida em 6,50% e também para 2024.

3 - PROJEÇÕES

Para essa semana a atenção será voltada aqui no Brasil para a divulgação do IPCA de agosto e vendas no varejo, as expectativas com relação ao IPCA são de preocupação tendo em vista a crise hídrica e o significativo aumento nos preços da energia elétrica.

Ainda essa semana o Banco Central Europeu (BCE) vai se reunir trazendo uma expectativa de redução dos estímulos dado um recente aumento na inflação. A inflação por lá subir 3% sendo a maior em 10 anos.

As expectativas positivas em relação ao Brasil, passam por um processo de imunização mais eficiente.

Teremos agora que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão no curto prazo nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada, agora com a Câmara e Senado definido.

Devemos observar também o processo de imunização da população brasileira com novas vacinas podendo entrar no plano inicial e agora com possível produção nacional com a ButantanVac.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, restando apenas esperar que o acordado seja respeitado, caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4661/2018	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	**100%**	**70%**	**68%**	**100%**
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR CDCA CRA e Warrant Agropecuário)	20%	20%	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	**70%**	**30%**	**0%**	**30%**
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	**20%**	**15%**	**0%**	**15%**
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICFIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos imobiliários	**20%**	**20%**	**0%**	**20%**
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	**10%**	**10%**	**0%**	**10%**
Operações com participantes	**15%**	**0%**	**0%**	**0%**

Vale destacar que os recursos gerenciados através do PGA são basicamente originários de subvenções econômicas.

A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas e de implantação da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação.

Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa de curtíssimo prazo (aplicações conservadoras), uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Já quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desencaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgaste/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

Desta forma, e considerando o cenário macroeconômico, projeções e avaliações dos indicadores e a política de investimento vigente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás:

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desencaixes de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP apresentaram nos últimos 24 meses rentabilidade acima do índice de referência, no caso 100% do CDI.

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro serão alocados a partir do mês de setembro-2021 diversificados em ativos de Renda Fixa (Títulos do Tesouro e Privados), Multimercados e Renda Variável e Investimentos no Exterior conforme tabela a seguir.

PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO	Limite P.I. vigente e Res. 4661/18	PERCENTUAL MÉDIO
IRFM1	Renda Fixa Público	100%	20,00%
IMAB5			7,80%
IRFM1+			5,80%
IMAB5+			4,70%
GESTÃO ESTRATÉGICA			17,00%
TP RI RENDA FIXA	Renda Fixa Privado	80%	4,85%
Renda Fixa Ativa			4,85%
Credito Privado			4,00%
Multi ações	Renda Variável	30%	2,70%
Livre Ações			2,60%
Construção Civil ações			3,80%
infraestrutura ações			0,40%
Consumo ações			4,00%
Bolsa Americana Multi	Multimercado	15%	7,50%
Estratégica Livre Multi			2,00%
Global Equilites	Exterior	10%	2,00%
BDR ações			6,00%

JUSTIFICATIVA: A diversificação entres Fundos de Investimentos com ativos vinculados aos prêmios prefixados, além de outros vinculados à inflação, sejam títulos públicos ou privados, além de multimercados, renda variável e investimentos no exterior tornam-se importante a fim obter, com maior segurança, os índices de referência para o longo prazo determinados na Política de Investimentos, IPCA+3%. A estratégica está em grande parte em consonância com a Carteira Sugerida pela CAIXA (vigência setembro-2021), documento em anexo, instituição financeira que a Fundação tem relação contratual e auxilia via estrutura especializada os parceiros. Em que pese o documento aconselhar eventos para o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, que se enquadra na Resolução CMN n° 3.922/2010, no caso específico, os produtos financeiros e ativos em questão NÃO apresentam desenquadramento quando verificados com a Resolução CMN n° 4.661/2018 e a Política de Investimentos vigente da Fundação.

GOIANIA, 02 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 05/10/2021, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 05/10/2021, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Coordenador (a)**,

em 06/10/2021, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 07/10/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a)**, em 07/10/2021, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023839865** e o código CRC **67EAABC0**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000023839865

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

RELATÓRIO Nº 5 / 2021 DIRIN- 15848

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/SETEMBRO-2021

COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE n° 08, de 30 de julho de 2018

1 - RETROSPECTIVA

Semana de cautela no cenário econômico marcada por uma queda de -3,10% no fechamento semanal do Ibovespa dado aos receios quanto ao cenário político.

No Brasil foi aprovado na Câmara dos Deputados o texto que altera as regras do Imposto de Renda, tanto para pessoas físicas quanto para empresas. Segundo o relator Celso Sabino, apesar da redução de impostos, não haverá queda na arrecadação dos estados e municípios, pois há outros mecanismos de compensação previsto no próprio projeto.

No texto aprovado há previsão de corte de 7% na alíquota do Imposto de Renda para empresas, caindo de 15% para 8%. Além da tributação no mercado financeiro que passará a ter uma taxa de 20% sobre lucros e dividendos. Para pessoas físicas a reforma do Imposto de Renda atualizará a tabela atual, sendo assim, para trabalhadores que recebem até R$ 2.5 mil mensal seria isento de contribuição. O texto da reforma segue para apreciação do Senado, fato que deixa os investidores atentos quanto ao desenrolar deste tema.

O Produto Interno Bruto do segundo trimestre de 2021 teve uma leve variação negativa em 0,1% em comparação com o primeiro trimestre do ano. Em contrapartida, comparando a igual período do ano anterior, o PIB teve crescimento de 12,4% no segundo trimestre de 2021.

Nos Estados Unidos houve a divulgação dos dados de emprego registrando 235 mil empregos não agrícolas em agosto, que obteve um resultado abaixo do esperado e dos dados do último mês, trazendo especulação no mercado quanto a retirada das medidas de estímulos monetários do Federal Reserve (FED).

2 - **RELATÓRIO DE MERCADO - FOCUS**

Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção subiu, de 7,27% para 7,58% em 2021. Para 2022, a previsão para o IPCA também subiu, de 3,95% para 3,98%. Para 2023, as estimativas ficaram em 3,25%. Para 2024, as projeções ficaram em 3,00%.

A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) caiu de 5,22% para 5,15% em 2021, após longas semanas de alta. Para 2022, a estimativa saiu de 2,00% para 1,98%. Para 2023 caiu de 2,50% para 2,35% e para 2024, as projeções ficaram em 2,50%.

Para a taxa de câmbio, a estimativa aumentou de R$5,15 para R$ 5,17 em 2021. Para 2022, o valor manteve em R$ 5,20. Para 2023, a projeção saiu de R$5,05 para R$5,07. No ano seguinte, o valor subiu de R$5,00 para R$ 5,05.

Para a taxa Selic, os analistas subiram a projeção de 7,50% para 7,63% em 2021. Para 2022, a projeção subiu de 7,50% para 7,75%. No ano seguinte, a projeção foi mantida em 6,50% e também para 2024.

3 - PROJEÇÕES

Para essa semana a atenção será voltada aqui no Brasil para a divulgação do IPCA de agosto e vendas no varejo, as expectativas com relação ao IPCA são de preocupação tendo em vista a crise hídrica e o significativo aumento nos preços da energia elétrica.

Ainda essa semana o Banco Central Europeu (BCE) vai se reunir trazendo uma expectativa de redução dos estímulos dado um recente aumento na inflação. A inflação por lá subir 3% sendo a maior em 10 anos.

As expectativas positivas em relação ao Brasil, passam por um processo de imunização mais eficiente.

Teremos agora que acompanhar as decisões do Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão no curto prazo nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada, agora com a Câmara e Senado definido.

Devemos observar também o processo de imunização da população brasileira com novas vacinas podendo entrar no plano inicial e agora com possível produção nacional com a ButantanVac.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e teto de gastos, restando apenas esperar que o acordado seja respeitado, caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda a desenhar um horizonte claro, em razão principalmente pelo nosso cenário político.

4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4661/2018	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	**100%**	**70%**	**68%**	**100%**
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	100%	70%	68%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	70%	68%	100%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	20%	0%	20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	20%	0%	20%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	20%	0%	20%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%	0%	20%
Títulos do Agronegócio (CPR CDCA CRA e Warrant Agropecuário)	20%	20%	0%	20%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	20%	0%	20%
Renda Variável	**70%**	**30%**	**0%**	**30%**
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	30%	0%	30%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	30%	0%	30%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%	10%	0%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	**20%**	**15%**	**0%**	**15%**
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICFIM)	15%	15%	0%	15%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso"	15%	15%	0%	15%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	10%	0%	10%
Investimentos imobiliários	**20%**	**20%**	**0%**	**20%**
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII)	20%	20%	0%	20%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	20%	0%	20%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	20%	0%	20%
Investimentos no exterior	**10%**	**10%**	**0%**	**10%**
Operações com participantes	**15%**	**0%**	**0%**	**0%**

Vale destacar que os recursos gerenciados através do PGA são basicamente originários de subvenções econômicas.

A subvenção foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas e de implantação da Fundação. Esses repasses têm sido realizados em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação.

Por essa razão, parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa de curtíssimo prazo (aplicações conservadoras), uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Já quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desencaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgaste/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

Desta forma, e considerando o cenário macroeconômico, projeções e avaliações dos indicadores e a política de investimento vigente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás:

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desencaixes de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP apresentaram nos últimos 24 meses rentabilidade acima do índice de referência, no caso 100% do CDI.

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro serão alocados a partir do mês de setembro-2021 diversificados em ativos de Renda Fixa (Títulos do Tesouro e Privados), Multimercados e Renda Variável e Investimentos no Exterior conforme tabela a seguir.

PRODUTO	CLASSIFICAÇÃO	Limite P.I. vigente e Res. 4661/18	PERCENTUAL MÉDIO
IRFM1	Renda Fixa Público	100%	20,00%
IMAB5			7,80%
IRFM1+			5,80%
IMAB5+			4,70%
GESTÃO ESTRATÉGICA			17,00%
TP RI RENDA FIXA	Renda Fixa Privado	80%	4,85%
Renda Fixa Ativa			4,85%
Credito Privado			4,00%
Multi ações	Renda Variável	30%	2,70%
Livre Ações			2,60%
Construção Civil ações			3,80%
infraestrutura ações			0,40%
Consumo ações			4,00%
Bolsa Americana Multi	Multimercado	15%	7,50%
Estratégica Livre Multi			2,00%
Global Equilites	Exterior	10%	2,00%
BDR ações			6,00%

JUSTIFICATIVA: A diversificação entres Fundos de Investimentos com ativos vinculados aos prêmios prefixados, além de outros vinculados à inflação, sejam títulos públicos ou privados, além de multimercados, renda variável e investimentos no exterior tornam-se importante a fim obter, com maior segurança, os índices de referência para o longo prazo determinados na Política de Investimentos, IPCA+3%. A estratégica está em grande parte em consonância com a Carteira Sugerida pela CAIXA (vigência setembro-2021), documento em anexo, instituição financeira que a Fundação tem relação contratual e auxilia via estrutura especializada os parceiros. Em que pese o documento aconselhar eventos para o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, que se enquadra na Resolução CMN n° 3.922/2010, no caso específico, os produtos financeiros e ativos em questão NÃO apresentam desenquadramento quando verificados com a Resolução CMN n° 4.661/2018 e a Política de Investimentos vigente da Fundação.

GOIANIA, 02 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 05/10/2021, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 05/10/2021, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE PEREIRA**, **Coordenador (a)**,

em 06/10/2021, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 07/10/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a)**, em 07/10/2021, às 16:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023839865** e o código CRC **67EAABC0**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000023839865